



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

OF. Nº 069/74

Agudo , 20 de maio de 1974

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de informação de nº 05/74 de 10 do corrente, tenho a satisfação de informar o seguinte :

1 - Não foi feita concorrência , nem tomada de preço , para a aquisição de combustível e lubrificante que vem sendo gastos por esta brilhante administração , e , damos como justificativas os seguintes fatos e fundamentos;

- a) Porque todo o lubrificante e combustível está magnificamente tabelado e fiscalizado pelo Governo Federal.
- b) Porque nenhum governo municipal que me antecedeu, fêz concorrência ou tomada de preço para tanto, sendo que a legislação vigente era a mesma.
- c) Que o Posto Atlantic de propriedade do Sr. Flávio Pavazi, fica mais perto da Prefeitura Municipal do que os demais Postos existentes na cidade, e só no movimento deste impressionante parque de máquinas do município, que está sobre minha responsabilidade, estou poupando muitos cruzeiros, já que nos últimos tempos o combustível aumentou sensivelmente.

2 - O motivo da desconsideração da proposta feita pelo Posto / Ipiranga de propriedade do Sr. Romindo Jaeger foi a seguinte ;

- a) Porque na oportunidade da mencionada oferta o referido proprietário dos Postos Ipiranga se encontrava em atraso com os seus tributos junto a Fazenda Municipal, do que deduzia eu, que quem não tinha condições de pagar seus tributos municipais, não teria condições para instalar uma bomba no pátio da Prefeitura Municipal.
 - b) Que o benefício que o mesmo estaria oferecendo na compra direta da Companhia, êle estaria pretendendo na cobrança de fretes e transportes, pois gratuitamente é / que o ilustre cidadão não trabalharia para a Prefeitura
-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Fls. 2.-

- c) Que de conformidade com a letra "d" do § 2º do Art.126 do Decreto Lei nº 200 do Governo Federal, é dispensável a licitação, pois o Posto Atlantic é representante comercial exclusivo em nosso município daquela Companhia.
- d) Porque o Prefeito que me antecedeu deixou de abastecer naquêlê Pôsto, por ter o mesmo uma de suas bombas lacrada pela fiscalização do Conselho do Nacional do Petróleo, do qual gostaríamos de receber uma Certidão / na qual constasse quais as razões que o levaram ao lacramento da referida bomba.

3 - Quanto a justificativa solicitada no item 4 (quatro) do presente pedido de informações, quero dizer o seguinte:

- a) Que toda a nota é assinada pelo motorista, que abastece, e nenhuma despesa é paga sem o empenho prévio.
- b) Quanto a referência do gasto, finalidade do serviço, / veículo ou máquina abastecida, quero informar que não tenho conhecimento de nenhuma legislação que me obrigue a proceder desta forma na parte contábil, pois ainda acredito na dignidade do contador que possuo, e em sua capacidade técnica. Entretanto, se existe alguma desconfiança por parte do Legislativo Municipal, quanto aos gastos neste setor, eu sugiro que o mesmo designe pessoa de sua inteira confiança, para fiscalizar diariamente os gastos com combustíveis e lubrificantes no Pôsto Atlantic.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ilmo. Sr.

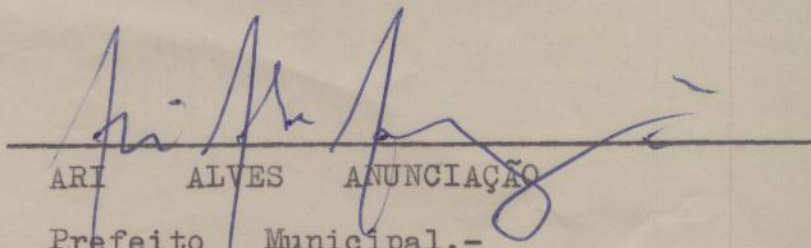
Tilo Mildor Hentschke

MD. Presidente da

Câmara Municipal de

AGUDO - RS.

Cordialmente


ARI ALVES ANUNCIÇÃO

Prefeito Municipal.-